

DECRETO Nº 2071/18 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições Municipais, exceto os serviços essenciais que atenderão em regime de plantão, o expediente do dia 24 e 31 de dezembro de 2018, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 04 de dezembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração